



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



INDICAÇÃO Nº IND 3392/2015

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

LIDO
Em, 28, 04, 15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília - BRB, a instalação de Agência Bancária na Cidade Estrutural, na Região Administrativa do SCIA - RA - XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por intermédio do Banco de Brasília - BRB, a instalação de Agência Bancária na Cidade Estrutural, na Região Administrativa do SCIA - RA - XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Agência do Banco de Brasília - BRB na Cidade Estrutural.

Segundo dados constantes da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD-2013, a população urbana da Cidade Estrutural foi estimada em 35.801 habitantes.

Com relação à ocupação dos moradores, observa-se que, entre os acima de dez anos, 48,12% têm atividades remuneradas, enquanto 2,3% estão aposentados e os desempregados somam, 7,10% desta população.

Do contingente de trabalhadores, a maioria é constituída por empregados (55,14%), sendo que 44,12% têm carteira assinada, 43,22% são autônomos e 2,08% estão no serviço público e militar. Os aprendizes são apenas 0,15%, para uma população na faixa etária de 15 a 24 anos de cerca de 7.700 pessoas.

Os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios 2013 são suficientes para demonstrar a necessidade imperiosa da presença do Estado naquela cidade, garantindo segurança e os demais meios que dignifiquem àquela população, o que certamente ocorrerá com a instalação de Agência do Banco de Brasília- BRB naquela cidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Sétor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3392/2015
Folha Nº 06/7



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND N° 3392, 2015
Folha N° 02-7